



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Alexandre Vitor Castro da Cruz

E-mail: secretaria.educacao@patrocinio.mg.gov.br **Telefone:** (34) 3839-1800 ramal

1.Demanda: kit escolar para os alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2027.

1.1. Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Material de consumo
- () Material permanente/equipamento
- () Obra
- () Serviço de Engenharia

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento de kits escolares aos alunos matriculados na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2027, visando garantir condições adequadas de acesso, permanência e desenvolvimento das atividades pedagógicas, em observância aos princípios constitucionais da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, da eficiência administrativa e da promoção da educação pública de qualidade. A disponibilização dos materiais escolares constitui medida essencial ao pleno desenvolvimento das atividades educacionais, uma vez que os itens integrantes do kit escolar são de uso diário e indispensáveis à execução das práticas pedagógicas previstas no planejamento escolar. A ausência desses materiais pode comprometer o processo de ensino-aprendizagem, gerar desigualdade entre os estudantes e dificultar a participação efetiva dos alunos nas atividades escolares. A contratação também se justifica pela necessidade de padronização dos materiais utilizados pelos estudantes da rede municipal, favorecendo a organização pedagógica, o planejamento dos profissionais da educação e a otimização da distribuição dos insumos escolares. Ressalta-se, ainda, o relevante caráter social da contratação, considerando que o fornecimento gratuito de kits escolares contribui para a redução das despesas das famílias dos estudantes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, fortalecendo as políticas públicas educacionais e promovendo a



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

inclusão social. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, atendendo às demandas da rede municipal de ensino e também se mostra necessária para garantir a disponibilização dos materiais escolares antes do início do ano letivo de 2027, assegurando o adequado planejamento das unidades escolares e a continuidade das atividades pedagógicas desde os primeiros dias de aula.

3. Descrições e quantidades: As descrições e quantidades estão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR), anexos a este documento.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/Execução: o prazo para a entrega dos itens é até 20 (vinte) dias úteis a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será emitida pela Secretaria Municipal de Educação, através do email cadastrado em nosso sistema.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os itens devem ser entregues no endereço que será informado juntamente com o envio da Autorização de Fornecimento, via email cadastrado em nosso sistema.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação Contato: (34) 3839-1800 ramal 416 e 446. Email: comprasedu@patrocinio.mg.gov.br.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da liquidação da nota fiscal eletrônica regular, emitida em estrita conformidade com o empenho da despesa e contendo os mesmos dados do fornecedor adjudicado no processo licitatório, incluindo o mesmo CNPJ informado na habilitação. Notas fiscais emitidas por filiais, terceiros ou com dados divergentes do fornecedor licitante não serão aceitas, suspendendo o prazo de pagamento até a regularização, às custas do contratado, conforme art 5º da IN N° 77 de 04 de novembro de 2022.

5. Contratação Direta:

(X) Não se aplica.

() Dispensa de licitação na forma eletrônica



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

() Dispensa de licitação não eletrônica por inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração, que se justifica em razão de:

() Dispensa de licitação não eletrônica valor inferior a R\$ 13.098,41 (treze mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavo).

() Inexigibilidade

() Credenciamento

* Limites para dispensa em razão do valor até 31/12/2026: R\$ 130.984,20 para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores R\$ 65.492,11 para outros serviços e compras.

Observar:

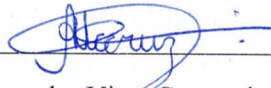
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

*Os custos associados à contratação dessa demanda estão previstos no orçamento corrente para aquisição de **Material de Expediente 02.01.06.02.12.361.0.102.00.2.236.3.3.90.30.16.0015**, Fonte 1500, Proj/Ativ: 2236 Ensino Fundamental. e será verificada pelo controle interno e setor contábil.*


José Geraldo Fernandes Peres de Souza
Contador

Patrocínio, 23 de abril de 2026

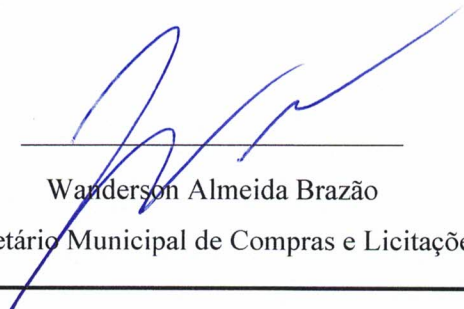

Alexandre Vitor Castro da Cruz
Secretário Municipal de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

Autorização:


Wanderson Almeida Brazão

Secretário Municipal de Compras e Licitações